



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 034/2013

de 27 de maio de 2013.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Nesta

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Augusta Casa de Leis, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **WANTUIL BINDACO**, ocorrido na madrugada do dia 06 de maio de 2013.

JUSTIFICATIVA

Com muito pesar é que registramos nos anais desta Egrégia Casa de Leis, o passamento do Senhor WANTUIL BINDACO, ocorrido no dia 06 de maio do corrente ano, à 01 (uma) hora.

Wantuil Bindaco nasceu aos 02 dias do mês de dezembro de 1939, em Cachoeiro de Itapemirim. Era o terceiro dos dez filhos do Senhor Roberto Bindaco e da Senhora Carmela Borini.

Quando criança fixou residência com a família em Rio Bananal, onde permaneceu até completar 13 anos. Em tão tenra idade, decidiu tentar a vida de mecânico em Colatina. Como seus pais não possuíam condições financeiras para arcar com seu sustento, ele trabalhava no período diurno e à noite dormia dentro de um caminhão da oficina.

Após recusar um convite para trabalhar na Mercedes-Benz, em São Paulo, Wantuil Bindaco decidiu vir para Vila Valério, onde trabalhou para a família Lenzi, como mecânico, assim como para o Senhor Florentino Menegussi.

Foi nos idos de 1963 que conheceu aquela que viria a ser sua esposa, Florinda. Após um ano e seis meses de namoro, contraíram matrimônio em São Gabriel da Palha, no dia 23 de janeiro de 1965. Transcorrido o casamento, eles foram morar na propriedade de seu sogro, Senhor Antônio Barcellos, o qual, juntamente com sua esposa, recebeu cuidados do genro e da filha até o falecimento de ambos.

Da união conjugal de Wantuil e Florinda nasceram três filhas, que lhes deram dois netos e duas netas.

Internado já havia alguns dias, Wantuil Bindaco veio a falecer na madrugada de 06 de maio do vigente ano, em decorrência de falência múltipla dos órgãos, deixando imensa saudade e muitas lembranças maravilhosas, especialmente para seus familiares, parentes e amigos.

Hoje, rendemos esta merecida homenagem a esse homem, perpetuando o seu nome nos anais desta Augusta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isto posto, que da decisão soberana deste Poder seja dado conhecimento à família enlutada, através de sua esposa Florinda Bindaco, para que dê ciência aos demais membros da família.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 27 de maio de 2013.

ADAIR GRIGOLETO

Vereador-Autor

CLÁUDIO BINS

Vereador

DARCY RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador

DIOMEDES SIRILLO

Vereador

FLÁVIO CAETANO

Vereador

JOSÉ LOPES CRUZ (CADICO)

Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA

Vereador

ROBSON PARTELLI

Vereador

VANDERLEI DOS SANTOS

Vereador